DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 2022.....

PORTARIA Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 2022

SEMATUR
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA Nº. 07 DE 16 DE MARÇO DE 2022
LICENÇA SIMPLIFICADA
POSTO SEABRA LTDA.
VALIDADE: 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2022-004/TEC/LS-003** com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Licença Simplificada, válida pelo prazo de 03 (três) anos à pessoa jurídica **POSTO SEABRA LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. **02.512.414/0006-30**, com endereço na Rodovia BR-020, km 138, S/N, Distrito de Roda Velha em São Desidério-BA, para **atividade de Posto de venda de gasolina e outros combustíveis, com capacidade total de armazenamento de combustíveis líquidos de 150 m³ (05 (cinco) tanques com capacidade de armazenagem de 30m³ cada) em uma área construída de 40.000 m²,** localizado no entorno das seguintes Coordenadas UTM Zona 23 L, Sirgas 2000 (X/Y): 398.000 mE 8.591.600 mS mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 16 DE MARÇO DE 2022

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020

Rua Pedro Fernandes Dourado nº 43, centro, São Desidério – BA CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801